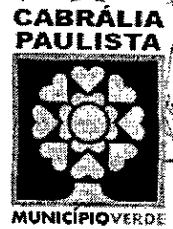




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

## DECRETO N.º 277, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar”.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local:** 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Ficha:** 059 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

**Local:** 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Ficha:** 060 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS R\$ -1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 18 de agosto de 2022.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

